



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 333 /2021

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, para que sejam instaladas placas de conscientização em vias com altos índices de registros de abandono de animais, com dizeres: “Abandono é crime”; “Via monitorada por câmeras”; “Denuncie 153”.

JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessária para que haja uma maior conscientização por parte da população a respeito do abandono de animais e iniba esta ação nas vias com maiores registros de abandono.

Antes de necessário, é direito do vereador tomar iniciativas de melhorias que condizem diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta proposição seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Menezes do Canil, 11 de junho de 2021.

a. VEREADOR SILVIO TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 15 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de junho de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente